



PORTARIA ANAC N° 683/SIA, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

Inscreve o heliponto privado Naturágua (CE)
no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria n° 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução N° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo n° 00065.019180/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro, abrindo-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Naturágua;

II - código OACI: SNYG;

III - município (UF): Fortaleza (CE);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
03° 49' 55" S / 038° 28' 25" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00065.508056/2016-29

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 683, de 2013.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010.

Validação: Conforme Parecer nº 211(SEI)/2016/GTCC/GFIC/SIA, de 18/10/2016.

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO	
Nome Oficial	Naturágua
Código OACI	SNYG
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Everardo Ferreira Telles
Município (UF)	Fortaleza (CE)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	03° 49' 55" S / 038° 28' 25" W
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Altitude	5 m
Natureza do Piso	Concreto
Resistência do Pavimento	3 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	20.2m x 20.2m
Rumo de Aproximação (1)	10
Rumo de Aproximação (2)	22
SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
Luzes de obstáculo	NÃO EXISTENTE
(*) Itens Alterados	

*OBSERVAÇÕES (RMK)
a) Apresentação de Plano de Voo e suas atualizações à Sala AIS de Fortaleza; b) Compulsório possuir equipamento rádio em funcionamento; e c) Compulsório contato e coordenação com a TWR Fortaleza ou APP Fortaleza antes da decolagem e coordenação de movimentação com aeronaves evoluindo em SJDS. (Referência: Ofício nº 1354/DO-AGA/46240, 10 de agosto de 2016)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Ribeiro, Gerente**, em 21/10/2016, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0105424** e o código CRC **A5984630**.